



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 61/2015-GP**

Nomeia os membros da Junta Eleitoral para as Novas Eleições em Pedra Grande/RN e designa o respectivo local de funcionamento.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

Considerando o disposto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, que disciplina a composição e nomeação dos membros das Juntas Eleitorais,

Considerando o que consta do Prot. PAE nº 3.043/2015 e

Considerando o disposto no art. 11 da Res. TRE/RN nº 003/2015 (Novas Eleições em Pedra Grande/RN), que facilita a manutenção dos Membros da Junta Eleitoral, já indicados e aprovados pela Corte para pleito ordinário de 2012, a fim de que funcionem também nas Novas Eleições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Membros da Junta Apuradora da 52ª Zona, destinada às Novas Eleições no município de Pedra Grande/RN, observada a seguinte composição:

I – Presidente: Juiz Ricardo Augusto de Medeiros Moura - Juiz(a) Eleitoral da 52ª Zona.

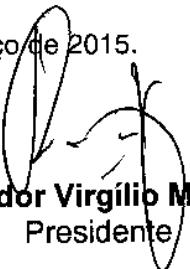
II - Membros Titulares: Maria de Fátima de Souza e Josinaldo de Souza Maciel.

III - Suplentes: Francisca Bernadete Freire de Moraes e Jose de Ribamar Borges da Silva.

Parágrafo único. Designar como local de funcionamento da referida Junta a Sede da 52ª Zona, situada na Av. Ursulino Silvestre da Silva, 146, Centro – São Bento do Norte/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de março de 2015.

  
**Desembargador Virgílio Macêdo Júnior**  
Presidente